



VILAVERDENSE

Composto e Impresso
Escola Tipográfica da Oficina de S. José
Rua do Raio Telefone 22634 BRAGA

QUINZENÁRIO REGIONALISTA

VISADO PELA CENSURA

AVENÇA

PROPRIEDADE: Confraria de Nossa Senhora do Alívio	DIRECTOR E EDITOR: Severino Pereira Fernandes	REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HORÁRIO: Das 13 às 19 horas Vila de Prado — PRADO — Telef. 92123
--	--	---

O Senhor Arcebispo Primaz

**virá presidir à Peregrinação
a Nossa Senhora do Alívio
no dia 20 de Setembro**

Como já anunciamos neste jornal, a próxima Peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora do Alívio do dia 20 de Setembro, vai constituir um acto memorável. Em todas as freguesias do Concelho, e mesmo em várias regiões do norte do país, há o maior entusiasmo porque vamos dar início às comemorações do Centenário de 1972.

É-nos grato registar a presença do senhor Arcebispo Primaz, que vem verificar o grande incremento dado ao desenvolvimento deste Santuário, e que se deve em grande parte à sua orientação e acção. Além

de intervir na nomeação de uma Mesa Administrativa, há um ano, traçar-lhe o campo de actividades e colocou junto dos seus dirigentes como delegado especial, o senhor Cônego Carlos Pinheiro, Vigário Geral da Arquidiocese. Isto demonstra quanto carinho dedica ao Santuário de Nossa Senhora do Alívio.

A peregrinação partirá com as freguesias do norte do Concelho, às 11 horas, da Igreja Matriz de Vila Verde.

Aos Párocos mais novos pede-

(Continua na 4.ª página)

O nosso jornal e N.ª Senhora do Alívio

Novos assinantes

Nem todos os vilaverdenses saberão que o nosso jornal «O Vilaverdense» é propriedade da Irmandade de Nossa Senhora do Alívio.

Os que nele trabalham, nos serviços da redacção, nada recebem pecuniariamente. Apenas servem a causa da doutrinação católica, a defesa dos interesses da nossa comunidade concelhia.

Não é um jornal de um grupo de interesses financeiros, de uma facção política ou claqué de pensamento ou de religião. Servir a nossa comunidade concelhia, cristã e portuguesa, é o seu principal lema. Jornal inteiramente de olhos postos nos interesses do nosso povo, na sua inteira promoção, para formação de um concelho, que todos queremos decididamente progressivo.

Sendo o jornal da Irmandade aqui se justificam as intensas

campanhas promovidas pela conclusão do seu Santuário, e para que este se transforme num centro de actividades cristãs, como compete ao principal ponto de convergência dos fiéis de todo o norte do País. É sem dúvida, depois de Fátima, o terceiro centro de piedade nacional, com o Sameiro, e S. Bento da Porta Aberta.

P.e Manuel Gonçalves Diogo

Partiu para Lourdes, em França, e acaba de chegar, o rev.do Padre Manuel Gonçalves Diogo, Pároco de Vila Verde e redactor do nosso jornal.

Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos de boas-vindas.

Não compreendemos como haja vilaverdenses com alguns meios económicos que não assinem o seu jornal, sobretudo os que estão ausentes. O jornal é o amigo concelhio que os visita.

Podem fazer a sua assinatura escrevendo à Redacção em Sta. Maria de Prado; no Pároco de Vila Verde; ou no Santuário do Alívio, onde vão ser colocados impressos próprios para facilitar. Os seus Reverendos Párcos também se podem encarregar, como o fazem frequentemente dessa assinatura.

Assinar «O Vilaverdense» é contribuir para o progresso do nosso Concelho e para transformarmos o Santuário de Nossa Senhora do Alívio num grande centro Mariano de apostolado.

A Previdência e as Casas do Povo

Neste nosso tempo em que todas as coisas se discutem como não há memória em toda a história da humanidade, não podia fugir à regra o problema social dos homens do campo. E este será, porventura, um dos mais complexos de todos os mil e um problemas incansavelmente abordados pelos estudio-

sos, tantas são as cambiantes, tantas as particularidades inerentes a cada região.

Nisto, tem papel de fundamental importância até as características próprias de cada povo e a solução encontrada para os agricultores alemães não é exactamente a mesma que serve aos agricultores in-

gleses, como é completamente diferente da preferida no caso dos franceses e assim por aí fora. Em Portugal, no âmbito dos problemas sociais na generalidade, também no que se refere ao campo se tem tentado encontrar a solução mais conveniente. No prosseguimento dessa política, o Secretário de Estado do Trabalho anunciou há dias medidas de relevo para os interesses das Casas do Povo, cujos sócios integrados num verdadeiro esquema de previdência.

Não é a primeira vez que se fala neste assunto nem a primeira que se anunciam medidas deste teor. Convém, no entanto, salientar que as afirmações do Dr. Silva Pinto têm o valor de uma reafirmação, quer dizer, da confirmação de uma política oportunamente definida e que tem por objectivo integrar os nossos trabalhadores da terra nos benefícios concedidos pela nossa organização social aos que servem noutros sectores da produção nacional.

E se há, no nosso país, pessoal que mereça ser acarinhado esses é o trabalhador do campo, durante tanto tempo desamparado, tão duramente sacrificado a ponto de escolher a emigração como refúgio e tão necessário à economia do País, pois sem braços para trabalhar a terra e dar produtos primários e matéria-prima às indústrias que dela dependem não haverá progresso possível nem capacidade de responder à concorrência dos outros países nos mercados da Europa e do resto do Mundo.

É o seguinte, na íntegra, o comunicado relativo às resoluções imediatas tomadas pelo Governo:

«1.ª — Ordenar a revisão de toda a legislação vigente sobre a disciplina da emigração e a protecção dos emigrantes, reunindo as suas normas, quanto possível, num texto único.

2.ª — Proceder-se-á à negociação de acordos com os governos dos países para onde for maior a corrente emigratória portuguesa ou onde existirem comunidades portuguesas importantes, à revisão dos já existentes que sejam considerados desactualizados, e estudar-se a conveniência N.º 97 da Organização Internacional do Trabalho, sobre recrutamento e mão de obra emigrante.

3.ª — Para estabelecer a orientação e a coordenação de todos os assuntos relativos à emigração será instituído um organismo de âmbito nacional, incumbido não só de coordenar, mas também de dinamizar todas as acções e serviços responsáveis pela política da emigração, nele se integrando os actuais serviços com directa ingerência na matéria.

4.ª — Na revisão da orgânica e competência dos serviços intervenientes nos processos relativos à emigração, serão adoptadas as providências seguintes.

A) Conferir aos Governos Civis competência nos processos de concessão de passaporte a emigrantes.

B) Promover a coordenação entre o serviço nacional de emprego e os organismos ultramarinos responsáveis em matéria de emprego, e incrementar o apoio à fixação no Ultramar.

C) Fornecer gratuitamente a documentação necessária para emigrar para certos destinos (v. g. Brasil) admitindo-se, mesmo, a concessão de facilidades aos emigrantes mais carecidos de recursos.

5.ª — Aprovar um projecto de Decreto-Lei que, em revisão do diploma que qualifica como contravenção a emigração indocumentada ou clandestina, permite aos contravenientes regularizar a sua situação no estrangeiro, perante as autoridades consu-

lares portuguesas, sem necessidade de, para o efeito, se terem de deslocar a Portugal.

6.ª — Determinar a criação no Ministério dos Negócios Estrangeiros de um serviço de emigração que concentre as matérias actualmente dispersas pelas três Direcções-Gerais.

7.ª — A fim de intensificar a assistência aos emigrantes nos países de destino, criar serviços sociais de protecção e informação, que, enquanto não tiver sido posto em funcionamento o organismo previsto no N.º 3, ficarão a cargo da Caixa Central de Segurança Social dos trabalhadores emigrantes.

8.ª — O trabalho de assistência e protecção e informação deve desenvolver-se, tanto quanto possível, em íntima colaboração com as associações portuguesas existentes no estrangeiro e com recurso também a

(Continua na 4.ª página)

Grandes Festividades e Romarias a Nossa Senhora do Alívio

PROGRAMA

12 DE SETEMBRO

8 horas — Missa e Confissões
20 horas — Terço e Bênção Eucarística
Ao anoitecer, fêrica iluminação do Templo

13 DE SETEMBRO

9 horas — Missa e Comunhão Geral
16 horas — Terço, Sermão e Bênção do Santíssimo Sacramento seguindo-se SOLENÍSSIMA PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA com Missa Vespertina no fim.
Durante o dia, concertos musicais pela Banda de Música da OFICINA DE S. JOSÉ DE BRAGA.

14 DE SETEMBRO

Procição de Velas para a Igreja Paroquial de Soutelo, onde a Imagem de Nossa Senhora do Alívio ficará a presidir à Novena.

20 DE SETEMBRO

IMPONENTE PEREGRINAÇÃO presidida por Sua Ex.ª Revma. o Senhor Arcebispo Primaz.
12 horas — Missa Campal
16 horas — Recitação do Terço, Pregação e Consagração do Concelho de Vila Verde a Nossa Senhora do Alívio e CERIMÓNIA DA ABERTURA DO CENTENÁRIO

Os emigrantes clandestinos podem regularizar a sua situação

No passado dia 25 de Julho saiu o Decreto-Lei n.º 347-70 que veio permitir aos emigrantes clandestinos regularizar junto dos postos consulares portugueses a sua situação, mediante o simples pagamento de 500\$00 correspondente à contravenção cometida. Os emigrantes masculinos devem, entretanto, ter a sua situação militar em ordem.

Mais se informa que não há prazo para regularização e não importa que tenham emigrado antes ou depois do referido Decreto-Lei.

